1° Lugar: Vara Única da Comarca de Rio Preto da Eva
2° Lugar: 9ª Vara Cível da Capital
3° Lugar: 6ª Vara de Família da Capital
4° Lugar: Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual
5° Lugar: 17ª Vara do Juizado Especial Cível

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3056, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000038928-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos deslocamento e concessão de diárias em favor dos servidores **Irailton Garcia de Matos e Rodrigo Cezar Xavier Teixeira**, a fim de realizarem a instalação do novo firewall Palo Alto, Instalação da Câmera 360, substituição do switch da comarca que está obsoleto, instalação do Servidor Lenovo e demais atividades na comarca de **Nhamundá/AM**, com data de saída dia **25/08/2024** e retorno em **01/09/2024.**

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 7,5 (sete e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 0032/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de marcenaria diversos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, decorrente do processo administrativo nº 2024/000001015-00.
CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: GRUPO 01 - T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ: 09.068.212/0001-85, no menor preço por grupo, no valor de R$ 13.310,90 (treze mil, trezentos e dez reais e noventa centavos); GRUPO 02 - HOUSE LTDA, CNPJ: 35.689.930/0001-89, no menor preço por grupo, no valor de R$ 29.170,50 (vinte e nove mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 1747131, 1747133 e 1747134 do SEI.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.° 123/2006, o Decreto Estadual n.° 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.° 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

TERCEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2024/000027195-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2021-FUNJEAM, assinado com a empresa OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do Contratante, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades do TJAM (Rede MAN), na cidade de Manaus e nos municípios do Interior do Estado do Amazonas e nas instituições parceiras com vistas a atender às necessidades e interesses das atividades judiciárias, atinente ao reajuste anual com base no IST (ANATEL), cuja variação está compreendida no período de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de 1,728%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância, quando da efetiva utilização dos serviços, de R$ 12.677,92 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondendo a 12 mensais de R$ 1.056,49 (mil, cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente ao serviço de prestação mensal, a serem aplicados ao período de 19/02/2024 a 18/02/2025.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 170/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo N° 032/2024 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000039388-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Deskgraphics Realize Tecnologia LTDA.
5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento de licenças do Software Autodesk AEC Collection, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico, sob o nº 028/2024-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 3843, Caderno Administrativo, em 30/07/2024, à pág. 5.
7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
8. PREÇO: O valor global da contratação é de R$129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002968, de 12/08/2024, no valor de R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e **novecentos reais).**
10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas